



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA**  
CNPJ:13.655.659/0001-28



**PORTARIA Nº: 044/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

*“Dispõe sobre o cumprimento da Ordem Judicial proferida junto aos autos nº 8000008-24.2024.8.05.0246, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL, resolve:

**Considerando**, o quanto ordenado em Decisão Judicial em caráter liminar junto aos autos 8000008-24.2024.8.05.0246;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica reintegrada a servidora JUCIELLY DE ALMEIDA ARAUJO ao quadro funcional do ente municipal, na mesma função antes exercida, com o pagamento de sua remuneração a partir de seu reingresso e assunção do exercício do cargo;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2024.

  
**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia